



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7188

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.070,00 (Oitenta e Três Mil e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	75	3.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	169	2.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	213	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	304	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	366	5.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	415	4.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	611	58.100,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	845	3.200,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	889	2.770,00
Total:			83.070,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	93	8.170,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	271	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	320	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	436	4.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 11 00	725	58.100,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	851	5.800,00
Total:			83.070,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo